



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTIVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
04	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

**Simião Corrêa Ximenes
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 002/2021**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
03	DIESEL S10	LITRO	30.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Côrtes Gismontes
Secretário Municipal de Agricultura
Port. nº 009/2021**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
03	DIESEL S10	LITRO	85.500	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	60.720	1,50 (%)
05	REAGENTE ARLA 32	LITRO	1.320	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

**Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 005/2021**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
03	DIESEL S10	LITRO	1.800	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Marcelo Luiz Soares de Oliveira
Secretario Municipal de Esporte e Lazer
Port. nº 011/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Fazenda

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
04	GASOLINA COMUM	LITRO	9.600	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

**Tamiris Roque Bard
Secretária Municipal de Fazenda
Port. nº 003/2021**



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Gabinete do Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
04	GASOLINA COMUM	LITRO	11.880	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Paulo Santana Gerônimo
Gabinete do Prefeito
Port. nº 028/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	192.000	1,50 (%)
03	DIESEL S10	LITRO	60.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	72.000	1,50 (%)
05	REAGENTE ARLA 32	LITRO	1.500	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Elilson Arão Damas
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Port. nº 234/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
04	GASOLINA COMUM	LITRO	25.140	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social/FMAS
Port. nº 010/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	5.000	1,50 (%)
03	DIESEL S10	LITRO	50.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	250.000	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Renata Carla Ferreira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde/FMS
Port. nº 004/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
02	DIESEL COMUM	LITRO	5.760	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	13.420	1,50 (%)
05	REAGENTE ARLA 32	LITRO	15	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Waldiney Pisco Gonçalves
Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Port. nº 015/2021



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024**

RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 282/2021 de 15/01/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2021**, tipo MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de **COMBUSTÍVEIS**, a serem utilizados no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, sobre a média dos preços de combustível praticados nos Municípios da Região, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, - ANP, no endereço eletrônico www.anp.gov.br, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
F.C. AUTO POSTO LTDA	22.121.645/0001-15

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
01	ETANOL	LITRO	24.000	1,50 (%)
02	DIESEL COMUM	LITRO	24.000	1,50 (%)
03	DIESEL S10	LITRO	24.000	1,50 (%)
04	GASOLINA COMUM	LITRO	24.000	1,50 (%)
05	REAGENTE ARLA 32	LITRO	12.000	1,50 (%)

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 04 de fevereiro de 2021.

Nélida Abreu Marques
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 008/2021